

**PARECER DE ADESÃO Nº 830/CGM/SRP/2019.**

**PROCESSO** Nº 1- 6133/2019.

**ORIGEM:** Procuradoria Geral do Município

**ASSUNTO:** Adesão à Ata de Registro de Preço nº. 012/SRP/CGM/2019 – SEMED.

**OBJETO:** Material de permanente (impressora e scanner)

**AO GABINETE DO PREFEITO,**

**Senhor Prefeito,**

Tratam os autos de Adesão da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná à Ata de Registro de Preços nº Ata de Registro de Preços nº 012/SRP/CGM/2.019 – Aquisição de Material de permanente (impressora e scanner) com validade de 12 meses a contar de 24/04/2019, originária do Processo nº 12946/2018 - SEMED, Pregão Eletrônico n. 011/2019-CPL/PMJP/RO, conforme Termo de Referência, fls. 04/08.

O procedimento encontra amparo legal no Decreto Municipal n. 3.522/14, Instrução Normativa nº 12/CGM/PMJP/09 e artigo 22º, § 1º do Decreto Federal nº 7982/2.013:

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES.

*Art. 22º Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que não tenha participado do certame licitatório, diante anuência do órgão gerenciador;*

*§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços quando desejarem fazer uso da ata de registro de preço, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.*

Oficializadas as adesões junto as contratadas: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELLI e 3A SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA se dispõem em fornecer os materiais, fls. 10/17, conforme Pedidos nºs 2619 e 2620 (anexos I e II);

**Encaminhem-se os autos para as providencias:**

1 - Ao Gabinete do Prefeito para autorização da Adesão;

2 – Após, ao Senhor Secretário Municipal de Fazenda para elaboração Adequação Orçamentária e Financeira e emissão de empenho;

3 - Por fim, os autos deverão retornar à PGM, a qual encaminhará o empenho à contratada, após receber os materiais através da Comissão de Recebimento, nos termos da Lei nº 8.666/93, no seu art. 73, II e Decreto Municipal nº 6399/2017.

Ji-Paraná, 07 de Junho de 2.019.

  
Elias Caetano da Silva  
Controlador Geral do Município  
Dec. 7070/GAB/PMJP/17



**ANEXO I - DO PARECER DE ADESÃO Nº 830/SRP/CGM/2019- PROCESSO Nº 6133/2019 - PGM.**

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02619/19	07/06/2019	01379/19	Marília Pires de Oliveira	Marília Pires de Oliveira
Poder	PODER EXECUTIVO			
Órgão	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Unidade / Setor	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná			
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Ficha 81	Valor 16.901,94			
020301	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
04.122.0001.2045.0000	Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município			

**Observação**

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01379/19

**ANEXO I - DO PARECER DE ADESÃO Nº 830/SRP/CGM/2019- PROCESSO Nº 6133/2019 - PGM.**

Adesão da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná à Ata de Registro de Preços nº Ata de Registro de Preços nº 012/SRP/CGM/2.019 – Aquisição de Material de permanente (impressora e scanner) com validade de 12 meses a contar de 24/04/2019, originária do Processo nº 12946/2018 - SEMED, Pregão Eletrônico n. 011/2019-CPL/PMJP/RO, conforme Termo de Referência, fls. 04/08.

Fornecedor	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	COD:	96102
Endereço:	ST SRTVS (SRT/S)	Nº:	110
	BRASILIA	CNPJ:	28.584.157/0002-01

Item	Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	§ Unit	Centro de Custo	Valor	QT. Saldo Reg.
1	053.001.722	SCANNER DUPLEX COM VELOCIDADE DE ATÉ 65PPM COM AS SEQUINTES ESPECIFICAÇÕES:		UND	6	2.816,990	PROCURADORIA	16.901,94	0

Total Pedido

16.901,940

Encaminhem-se os autos à SEMFAZ para providências quanto à liberação dos recursos, conforme disposto §3º, inciso II, Art. 2º do Decreto nº6933/GAB/PM/JP/2017.

Marília Pires de Oliveira  
 Interessado/Responsável

Elias Caetano da Silva  
 Controlador Geral do Município  
 DEC 7070/GAB/PMJP/2017



**ANEXO II - DO PARECER DE ADESÃO Nº 830/SRP/CGM/2019- PROCESSO Nº 6133/2019 - PGM.**

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
02620/19	07/06/2019	01380/19	Marília Pires de Oliveira	Marília Pires de Oliveira
Poder	PODER EXECUTIVO			
Órgão	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Unidade / Setor	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná			
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Ficha 81	Valor	12.000,00		
020301	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
04.122.0001.2045.0000	Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município			

**Observação**

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01380/19.

**ANEXO II - DO PARECER DE ADESÃO Nº 830/SRP/CGM/2019- PROCESSO Nº 6133/2019 - PGM.**

Adesão da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná à Ata de Registro de Preços nº Ata de Registro de Preços nº 012/SRP/CGM/2.019 – Aquisição de Material de permanente (impressora e scanner) com validade de 12 meses a contar de 24/04/2019, originária do Processo nº 12946/2018 - SEMED, Pregão Eletrônico n. 011/2019-CPL/PMJP/RO, conforme Termo de Referência, fls. 04/08.

Fornecedor 3A SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI COD: 96101  
 Endereço: R PACIFICO Nº: 62 CNPJ: 17.023.484/0001-97  
 LONDRINA

Item	Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	§ Unit	Centro de Custo	Valor	QT. Saldo Reg.
1	053.001.679	IMPRESSORA A LASER MONOCR OMÁTICA, COM AS SEGUINTE E SPECIFICACÖES:		UND	12	1.000,000	PROCURADORIA	12.000,00	0

Total Pedido  
12.000,000

Encaminhem-se os autos à SEMFAZ para providências quanto à liberação dos recursos, conforme disposto §3º, inciso II, Art. 2º do Decreto nº6933/GAB/PM/JP/2017.

Marília Pires de Oliveira  
Interessado/Responsável

Eliás Caetano da Silva  
Controlador Geral do Município  
DEC 7070/GAB/PMJP/2017